

São Paulo, 17 de agosto de 2026.

CONVITE Nº 14989/2026

ABERTURA: DIA 31 DE AGOSTO DE 2026 – ÀS 11H00

OBJETO: "FORNECIMENTO DE MATERIAL, MÃO DE OBRA E SERVIÇO ESPECIALIZADO, MAQUINARIA, FERRAMENTAL, EQUIPAMENTOS E INSTRUMENTAL NECESSÁRIO PARA CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO DO LABORATÓRIO DE CONFEITARIA DO CENTRO UNIVERSITÁRIO ÁGUAS DE SÃO PEDRO"

CARTA DE ESCLARECIMENTOS I

Encaminhamos abaixo os questionamentos e as respostas a todos os participantes:

1 - O Memorial Descritivo e a Planilha Orçamentária estabelecem que o sistema de ar-condicionado será composto por 02 (dois) conjuntos de equipamentos do tipo Splitão. Considerando que os equipamentos especificados para a presente contratação não correspondem a sistema do tipo VRF, solicitamos esclarecer se permanece a obrigatoriedade de apresentação da Carta de Credenciamento do fabricante para equipamentos VRF, conforme exigido nos itens 10.1.8, 10.1.9 e 10.1.10 do Edital, tendo em vista que tais exigências, aparentemente, não se aplicam à tipologia de equipamentos prevista para esta contratação.

RESPOSTA: Conforme "Carta Errata IV" publicada, os subitens 10.1.8, 10.1.9 e 10.1.10 foram excluídos, devendo ser desconsiderados.

2 - Considerando as especificações do Memorial Descritivo e da Planilha Orçamentária, solicitamos esclarecer se serão aceitos equipamentos de outros fabricantes, desde que apresentem características técnicas equivalentes ou superiores e atendam integralmente às exigências do Edital.

RESPOSTA: Serão admitidos sistemas de ar-condicionado de outros fabricantes, desde que apresentem características construtivas, capacidades e índices de eficiência energética equivalentes ou superiores aos especificados no Edital.

Os equipamentos propostos deverão atender integralmente aos requisitos técnicos e de desempenho estabelecidos, ficando sua aceitação condicionada à análise e aprovação da Fiscalização, mediante comprovação da equivalência técnica.

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br

3 - Esclarecer se o item 2.4.5 – Saponificante (peça 1), constante da Planilha de Concorrência – Anexo VIII, refere-se ao fornecimento de 01 cilindro de agente extintor químico saponificante, Classe K, com capacidade de 6 kg. Caso contrário, favor especificar as características técnicas e a capacidade do produto a ser fornecido.

RESPOSTA: Conforme a Carta Errata IV, o **item 2.4.5** foi excluído, conforme Planilha Orçamentária retificada – **Anexo VIII – PLANILHA.ORG CLIMATIZACAO CAP_R01.**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Gerência de Materiais e Serviços
Senac São Paulo**

Rua Dr. Vila Nova, 228 7º andar
CEP 01222-903 — São Paulo / SP — Brasil
E-mail: gms@sp.senac.br
www.sp.senac.br